



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 04/2021

*Nomeia, Designa e Institui Nova Composição da
Comissão Permanente de Licitação, Equipe de
Apoio ao Pregão, Pregoeiro e dá outras
providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Guilherme Gama Barbosa, matrícula 100377, Convênio de Cessão 04/2021, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 15/01/2021.

Art. 2º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider – matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio;

III – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967 – Membro e Equipe de Apoio; e,

IV – Guilherme Gama Barbosa, matrícula nº 100377 – Membro e Equipe de Apoio.

Art. 3º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 15/01/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de Janeiro de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

**DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 23.701/2019**

SERVIDOR ACUSADO: SÉRGIO DO NASCIMENTO
Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e conseqüentemente determinar que no prazo de 10 (dez) dias, o servidor acusado SÉRGIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.121, exerça o direito de opção por apenas um dos cargos públicos que exerce.

2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3- Encaminhar os autos a Secretaria Municipal de Gestão para registros funcionais do citado servidor.

4- Encaminhar cópia integral do Processo às Secretarias Municipais de Educação de Cariacica, Vila Velha e Serra.

Cariacica/ES, 11 de janeiro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

**COMUNICADO-SEMDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

COMUNICADO HABITAÇÃO SOCIAL – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SÃO ROQUE I e II

A Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, convoca os beneficiários abaixo relacionado para o Residencial São Roque - "Programa Minha Casa Minha Vida" para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade/Gerência de Habitação, localizado à Avenida Kleber Andrade, 303, 3º Andar, Rio Branco, Cariacica, Telefone: (27) 3354-5410, no período de 18 a 22 de Janeiro de 2021, das 09:00 às 15:00 h para continuação dos trâmites relacionados à assinatura do contrato do Empreendimento. O não comparecimento até a data estipulada acarretará na exclusão do processo de habilitação e chamamento de candidatos do cadastro de Reserva.

BENEFICIÁRIO	BLOCO/APTO	Nº CPF
ROSENIR DA PENHA OLIVEIRA	COND2/BL01/AP202	11728247705
MARCELA DE SOUZA FREIRE	COND2/BL13/AP204	12283099730
MARCIA PINTO DE SIQUEIRA	COND1/BL11/AP201	12428950789
LORENA CRISTINA SEPULCHRO BORGES	COND2/BL01/AP401	14000756702
DAIANA BARBOSA DOS SANTOS	COND2/BL01/AP501	13211856773
ROSIMERI BARBOSA SANTOS	COND2/BL04/AP402	14168212793
ANGELA PATRICIA PAPP	COND2/BL05/AP304	12073745717
LUDIANE GOMES DO ROSARIO	COND2/BL06/AP204	09230080713
DAIANE DE CARVALHO SILVA PAIGEL	COND2/BL08/AP402	11718337760
ANDRESSA MARINHO DE JESUS	COND2/BL13/AP203	09569410795

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE AÇÃO FISCAL
EDITAL**

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes destas notificações conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Publica Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação:

CONSTRUTORA ATERPA LTDA - BR 262 S/Nº KM 18 - CENTRO - VIANA - ES, CIENTE DO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 120/2020.

Emanoel Rodrigues

Coordenador de Planejamento e Controle de Ação Fiscal

Asllan Hoffy Souza Rizzo

Gerente de Fiscalização Tributária

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 004/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Guilherme Gama Barbosa, matrícula 100377, Convênio de Cessão 04/2021, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 15/01/2021.

Art. 2º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider – matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio;

III – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967 – Membro e Equipe de Apoio; e,

IV – Guilherme Gama Barbosa, matrícula nº 100377 – Membro e Equipe de Apoio.

Art. 3º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 15/01/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de Janeiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente – IPC

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br